



JUSTIÇA ELEITORAL
110ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SEI n. 20/2021.

Tramandaí, 16 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

Vital Capellari Corrent

Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do RS

Porto Alegre – RS

ASSUNTO: Solicitação Locação Imóvel Tramandaí

Senhor Secretário:

Pelo presente, informo interesse desta 110ª Zona Eleitoral em mudar a sede do Cartório Eleitoral para o imóvel localizado Rua David Canabarro, 55 – Sala 01, 04 e 05 – Bairro Centro, Tramandaí/RS, uma vez que o referido imóvel atende melhor as necessidades de funcionamento da Justiça Eleitoral nesta cidade, pelos motivos abaixo expostos:

- *Se encontra a menos de 100 metros da agência do Banco do Brasil,*
- *Está localizado a 300 metros do ponto final das linhas de ônibus que atendem os municípios termos de Cidreira e Balneário Pinhal.*
- *Agrupa no andar térreo todas as funções do cartório, em especial o depósito de urnas e local de manutenção das mesmas.*

Por fim, cabe salientar que as necessidades de instalação e localização condicionaram a escolha do imóvel em questão.

Atenciosamente,

GILBERTO PINTO FONTOURA,

JUIZ ELEITORAL DA 110ª ZONA DE TRAMANDAÍ.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Fontoura, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736145** e o código CRC **02B4D1A3**.

Av. Caldas Júnior, 1750, Sala 103, Centro - Bairro Centro - Tramandaí/RS - CEP 95590-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3661 3888